



VOTORANTIM
GOVERNO MUNICIPAL

Ofício nº 036/2020 CM

Votorantim, 19 de Fevereiro de 2020.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 025/20, datado em 11 de fevereiro de 2020, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 017/20, de autoria do nobre vereador Luiz Carlos dos Santos, apresentada durante a 1ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 11 de fevereiro de 2020, em resposta a falta de médicos especialistas, vimos por meio desta encaminhar anexo a documentação pertinente.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP

Avenida 31 de Março, 327 – Centro – Votorantim – SP – CEP: 18110-900 - Tel.: (15) 3353-8537
gabinetedoprefeito@votorantim.sp.gov.br

Resposta requerimento 017/20

- a. Relação de médicos especialistas no Ambulatório de Especialidades Médicas de Votorantim.

Cabe ressaltar que, quando o município não possui todos os serviços de saúde, ele pactua com o gestor Estadual as necessidades dos serviços. Assim, a cidade de Votorantim, também oferece atendimento médico especializado através da regulação Estadual, através do portal CROSS (Central de regulação de oferta de serviços de saúde) do Estado de São Paulo.

Especialidade	Quantidade	Número de vagas mes
Angiologia	01	105
Cardiologia	03	530
Cirurgia plástica	01	130
Dermatologia	01	90
Endocrino adulto	02	140
Endocrino infantil	01	100
Gastro	01	120
Ginecologia especializada	01	50
Neurologia	02	220
Obstetrícia especializada	02	120
Oftalmologia	03	330
Oncologia	01	70
Ortopedia	04	470
Otorrinolaringologia	01	140
Pediatria especializada	01	100
Pneumologia infantil	01	180
Urologia	02	380

Obs.: indico que seja inserido na resposta os serviços do CAPS, SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (SAE) , CEO, HEBIATRIA, GERIATRIA e SERVIÇO MELHOR EM CASA.

- b. No âmbito municipal, as políticas de saúde são aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde e parceria prevista na Lei 8080 artigo 27 , parágrafo único.
- c. Desde maio de 2019, a Secretaria de Saúde de Votorantim vem reformulando o trabalho da central de regulação de vagas, onde, as solicitações de agendamentos para especialidades, passaram a concentrar-se em um único lugar, Central Integrada de Regulação de Vagas de Votorantim (CIRV), sob a regulação de equipe técnica.

A partir da solicitação de encaminhamento, a equipe técnica da CIRV utiliza do princípio da equidade para orientação dos agendamentos .

Tendo em vista que a reformulação é um processo dinâmico, cabe sinalizar que a equipe técnica está preparando a padronização para encaminhamentos, com critérios de ordenamento por necessidades e riscos. Esta tem previsão de término ainda no primeiro semestre de 2020 e *a posteriori* será apresentada aos profissionais que realizam os encaminhamentos.

Continuando o processo de reformulação da CIRV, houve aumento do número de colaboradores administrativos e equipe técnica, o que gerou ganho em resolutividade, promovendo assim a transparência dos agendamentos e promovendo a lista de espera para agendamento futuro.